



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170221 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27032017/002 - DL**

**TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO 20170221 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCINALVA SILVA E SILVA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO** nos usos de suas atribuições legais e, de outro a Sra. **FRANCINALVA SILVA E SILVA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 597.784.402-63, portadora do RG nº 3189293 SSP/PA, residente e domiciliada na Comunidade do Água Branca, município de Itaituba/PA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a “Locação de imóvel para o funcionamento do POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até **01/04/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Considerando a manutenção do valor do aluguel no montante de R\$-800,00 (Oitocentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de R\$-7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de Locação permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Junho de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatária

FRANCINALVA SILVA E SILVA
Locador

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.